



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.973/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON JOSÉ ULIAN**, matrícula nº 758332, portador da cédula de identidade RG nº 7.299.582-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II; nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2015, passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.973/2015

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que estelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º.

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA, matrícula nº 788932, portador da cédula de identidade RG nº 1299.882-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 036.731.408-99, ocupante do cargo de controlador de Motocicla II, nomeado em 08.11.2011 pelo regime Estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referida ao período de 03 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2015, passando da referência 24 para a referência 25 - classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (000).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/11/2015
DE Nº 40.536
UMUARAMA, 01/11/2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS